



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1

SUMÁRIO

- TERMOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamari | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1

Termo Aditivo



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 001/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ nº. 26.999.281/0001-21)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica na área de Licitações e Contratos administrativos, para orientação e elaboração dos processos licitatórios e demais atos internos e externos vinculados aos certames da Câmara Municipal de Itamari.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato administrativo nº. 001/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Itamari- BA, 26 de dezembro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail: camaraitamari2017@outlook.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 002/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA

CONTRATADO: CONTIFOR – CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 17.224.755/0001-72).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área pública municipal, para serviços de assessoria técnica contábil na classificação e escrituração da contabilidade mensal de acordo com as normas e princípios contábeis, da Câmara Municipal, elaboração e transmissão do balanço anual, de acordo as normas e princípios contábeis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamarí-Bahia.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 002/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato administrativo nº. 002/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Itamarí- BA, 26 de dezembro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 003/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA

CONTRATADO: FAGUNDES E MACEDO ADVOGADOS ASSOCIADOS (CNPJ: 48.238.605/0002-41).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços jurídicos técnicos especializados no processo legislativo com tramitação de proposições perante as comissões constituídas nesta câmara, realização de audiências públicas, emissão de pareceres e outros atos afins que se fizerem necessários ao bom andamento do procedimento parlamentar na Câmara Municipal de Itamarí.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 003/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato administrativo nº. 003/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Itamarí- BA, 26 de dezembro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 004/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA

CONTRATADO: INVICTA GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ nº. 26.999.281/0001-21)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018 e capacitação de servidores.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 004/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato administrativo nº. 004/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Itamarí- BA, 26 de dezembro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 010/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA

CONTRATADO: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 05.481.412/0001-04).

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de softwares de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itamarí-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 010/2025 – Dispensa de Licitação nº. 005/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato administrativo nº. 010/2025, pelo período de 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Itamarí- BA, 26 de dezembro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE

Presidente da Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Itamarí | Poder Legislativo

Nº 000039

Estado da Bahia - segunda-feira, 29 de dezembro de 2025

Ano 1



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 011/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA

CONTRATADO: AIRDOC PUBLICACOES LTDA ME (CNPJ: 08.765.411/0001-80).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de licenciamento no uso de software de diário oficial próprio eletrônico acrescido de software de gerenciamento e divulgação centralizada dos atos licitatórios no Portal Nacional de Contratações Pública (PNCP), bem como serviço de hospedagem de sistema de Correio Eletrônico (email institucional) em servidor em nuvem para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itamarí-BA.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 011/2025 – Dispensa de Licitação nº. 006/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 01.01.01 – Câmara de Vereadores.

Projeto/Atividade: 2.001 – Coordenação das Ações da Câmara Municipal.

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

OBJETIVO DO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato administrativo nº. 011/2025 pelo período de 12 (doze) meses, com execução a partir de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

FUNDAMENTO: O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal nos art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Itamarí- BA, 26 de dezembro de 2025.

OZENILDO PEREIRA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal

Rua 18 de Julho 427, - Centro – CEP 45.455-000 – CNPJ. 02.880.213/0001-80 – Tel. (73)3532-1356 E-mail: camaraitamari2017@outlook.com